

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 278/2012 – CIB**

**Goiânia, 19 de julho de 2012.**

**Aprova a doação pelo Ministério da Saúde, de equipamentos para a Central de Regulação Médica de Urgências SAMU 192 da Macrorregião Sudoeste.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 - Que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade;
- 3 - A solicitação por parte da Central de Regulação Médica de Urgências SAMU 192 da Macrorregião Sudoeste, ao Ministério da Saúde de solicitação de equipamentos para atendimento neonatal em consonância com a Rede Cegonha.

**RESOLVE:**

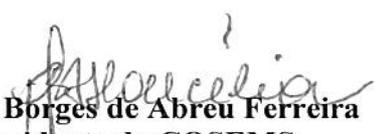
**Art. 1º** - Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, a doação pelo Ministério da Saúde, de equipamentos para a Central de Regulação Médica de Urgências, SAMU 192, da Macrorregião Sudoeste com sede no Município de Rio Verde, a serem distribuídos nas Bases Descentralizadas que possuem Unidades de Suporte Avançado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS